



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 311/2021, de 18 de junho de 2021.

Atualizar a Equipe Técnica Municipal para participar no processo de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Medianeira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a ETM - EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL para revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, o qual deverá ser aprovado pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Coordenação Municipal da Equipe Técnica ficará sob a responsabilidade das Arquitetas CARLA OTT e MICHELLE SEBEN.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Órgão/função	Nome
Prefeito	Antonio França Benjamim
Vice-prefeito	Evandro Rohling Mees
Secretaria de Administração e Planejamento	Solange Aparecida de Lima
	Adriana Meotti
	Candida Fachineto Paz
	Carla Ott
	Marcos Giovanni Rigotti
	Maria Jaqueline Steinbach
	Michelle Seben
	Roseli Spielmann
	Dinamar Araújo Mazzucco
	Edna Maria Julião
	Adirlene Aparecida Moura Horonzi
	Beatriz Regina Fiebig
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Isaias França Benjamim
	Kaio Cesar Ramos Maciel
	Igor Eduardo Grande
Procuradoria	Vitor Eduardo Frosi
	Antonio Henrique Marsaro Jr.
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento	Sebastião Antonio
	Eduardo Ziglioli
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Marcia Hanzen
	Simone Mattos
Secretaria de Finanças	Marta Regiana Ribeiro Fracaro
	Carlos Eduardo Franzes
	Cleiton Luiz Welter



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação e Cultura	Clair Terezinha Rugeri
	Franciele Perego Garcia
Secretaria de Saúde	Rosangela Fiametti Zanchett
	Luciana Francieli Marsaro
Secretaria de Assistência Social	Adriano Both
	Christiane Zanette Mondardo
Secretaria de Esportes e Lazer	Volmir Antonio Begnini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 087/2020 de 05 de março de 2020.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda á Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento